



www.pentagonotrustee.com.br

RUMO S.A.

16ª Emissão de Debêntures

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2024

1. PARTES

EMISSORA	RUMO S.A.
CNPJ	02.387.241/0001-60
COORDENADOR LÍDER	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
ESCRITURADOR	Itaú Corretora de Valores S.A.
MANDATÁRIO	Itaú Unibanco S.A.

2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

1ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	RUMOA6
DATA DE EMISSÃO	15/06/2021
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2031
VOLUME TOTAL PREVISTO**	784.619.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	784.619
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	IPCA
REMUNERAÇÃO VIGENTE	IPCA + 4,4998% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	<p>"4.1 Nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, do Decreto nº 8.874, das Portarias do Ministério da Infraestrutura, da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011, e da Portaria 009/2012, a totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão (inclusive decorrentes da colocação das Debêntures Adicionais, caso emitidas) destinar-se-á, única e exclusivamente, para investimento, pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento em infraestrutura na área de transporte e logística no setor ferroviário da Rumo Malha Paulista S.A.,</p>

	<p>inscrita no CNPJ sob o nº 02.502.844/0001-66 ("Rumo Malha Paulista"), que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses da data de encerramento da Oferta, conforme informações descritas na tabela abaixo ("Projeto de Investimento"). (...) 4.1.1 Observado o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º-B, da Lei nº 12.431, a totalidade dos recursos captados pela Emissora por meio da Emissão será transferida à sua controlada Rumo Malha Paulista, para a consequente realização do Projeto de Investimento, incluindo reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto de Investimento. 4.1.2 Os recursos adicionais necessários à conclusão do Projeto de Investimento poderão decorrer de uma combinação de recursos próprios provenientes das atividades da Emissora e/ou de financiamentos a serem contratados, via mercados financeiro e/ou de capitais (local ou externo), dentre outros, a exclusivo critério da Emissora. 4.1.3 Caso haja a emissão das Debêntures Adicionais, o montante dos recursos líquidos obtidos com a Oferta em decorrência de tal emissão será destinado integralmente ao Projeto de Investimento, conforme condições previstas nesta Cláusula 4."</p>
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*	AAA(bra) Fitch Ratings

2ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	RUMOB6
DATA DE EMISSÃO	15/06/2021
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2036
VOLUME TOTAL PREVISTO**	258.815.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	258.815
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	IPCA
REMUNERAÇÃO VIGENTE	IPCA + 4,5404% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	"4.1 Nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, do Decreto nº 8.874, das Portarias do Ministério da Infraestrutura, da Resolução do Conselho Monetário

Nacional ("CMN") nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011, e da Portaria 009/2012, a totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão (inclusive decorrentes da colocação das Debêntures Adicionais, caso emitidas) destinar-se-á, única e exclusivamente, para investimento, pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento em infraestrutura na área de transporte e logística no setor ferroviário da Rumo Malha Paulista S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.502.844/0001-66 ("Rumo Malha Paulista"), que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses da data de encerramento da Oferta, conforme informações descritas na tabela abaixo ("Projeto de Investimento"). (...) 4.1.1 Observado o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º-B, da Lei nº 12.431, a totalidade dos recursos captados pela Emissora por meio da Emissão será transferida à sua controlada Rumo Malha Paulista, para a consequente realização do Projeto de Investimento, incluindo reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto de Investimento. 4.1.2 Os recursos adicionais necessários à conclusão do Projeto de Investimento poderão decorrer de uma combinação de recursos próprios provenientes das atividades da Emissora e/ou de financiamentos a serem contratados, via mercados financeiro e/ou de capitais (local ou externo), dentre outros, a exclusivo critério da Emissora. 4.1.3 Caso haja a emissão das Debêntures Adicionais, o montante dos recursos líquidos obtidos com a Oferta em decorrência de tal emissão será destinado integralmente ao Projeto de Investimento, conforme condições previstas nesta Cláusula 4."

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*

AAA(bra) Fitch Ratings

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br

**Conforme previsto na Data de Emissão.

3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2024 (P.U.)

1ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
15/06/2024		26,32884206	
15/12/2024		27,72465522	

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

2ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
15/06/2024		26,56374817	
15/12/2024		27,97210178	

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2024

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CANCELADAS
1	784.619	784.619	0
2	258.815	258.815	0

5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

O Agente Fiduciário não tomou conhecimento acerca de alterações estatutárias realizadas no período.

ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES:

Não foram realizadas assembleias no período.

FATOS RELEVANTES:

Fato Relevante em 08/02/2024 - Guidance 2024.

Fato Relevante em 28/02/2024 - Alteração do Diretor Presidente.

Fato Relevante em 25/03/2024 - Novo Terminal Portuário em Santos.

Fato Relevante em 28/05/2024 - Assinatura do 6º Aditivo do Contrato de Concessão da Rumo Malha Paulista.

Fato Relevante em 29/05/2024 - Assinatura Alienação Terminal T39.

Fato Relevante em 07/08/2024 - Joint Venture com CHS para Novo Terminal em Santos.

Fato Relevante em 14/08/2024 - Atualização Guidance 2024.

Fato Relevante em 26/08/2024 - Atualização do Projeto da Ferrovia do Mato Grosso.

Fato Relevante em 21/10/2024 - Alteração do Vice-Presidente de Finanças e Relação com Investidores.

Fato Relevante em 25/11/2024 - Formador de Mercado.

6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO*

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
Dívida Líquida Financeira/ EBITDA	N/A	N/A	N/A	Limite<=3,50 Apurado=1,43 Atendido

7. GARANTIAS DO ATIVO

7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO

8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS – ART. 15 DA RESOLUÇÃO CVM 17/21 C/C ART. 68, §1º, b DA LEI 6.404/76

Inciso I do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"	Item 9 deste relatório
Inciso II do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"	Item 5 deste relatório
Inciso III do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"	Item 6 deste relatório

Inciso IV do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período”</i>	Item 4 deste relatório
Inciso V do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período”</i>	Item 3 deste relatório
Inciso VI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver”</i>	Anexo II deste relatório
Inciso VII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor”</i>	Totalidade da destinação ainda não comprovada.
Inciso VIII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver”</i>	Não aplicável
Inciso IX do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente”</i>	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias”</i>	Item 9 deste relatório
Inciso XI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período”</i>	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”</i>	Item 9 deste relatório

9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;

(ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto por eventuais indicações realizadas nos itens 5 e/ou 7 deste relatório. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto se informação em contrário estiver descrita nos itens 5 e/ou 7 e/ou Anexo III deste relatório;

(iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;

(iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotrustee.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais;

(v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;

(vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Resolução CVM nº 17, de 09 de Fevereiro de 2021, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotrustee.com.br

PENTÁGONO S.A. DTVM

ANEXO I

DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO, AGENTE DE NOTAS COMERCIAIS, AGENTE DE LETRAS E/OU AGENTE DE CDCA, NO PERÍODO

*Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em www.pentagonotrustee.com.br

*Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização, do Instrumento de Emissão ou do documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.

Debêntures

EMISSORA	RUMO S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	14ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	800.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	800.000
DATA DE VENCIMENTO	15/04/2030
REMUNERAÇÃO	IPCA + 6,7961% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	RUMO S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	17ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	750.000 e 750.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/08/2029 e 15/05/2033, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	IPCA + 5,7600% a.a. e IPCA + 6,1830% a.a., respectivamente.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	RAÍZEN S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	2ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.050.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1.050.000
DATA DE VENCIMENTO	24/06/2031
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,83% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	RAÍZEN S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	3ª/1ª e 2ª

VOLUME TOTAL PREVISTO	1.500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1ª Série: 871.000 2ª Série: 629.000
DATA DE VENCIMENTO	1ª Série: 15/09/2034 2ª Série: 15/09/2039
REMUNERAÇÃO	1ª Série: IPCA + 6,4879% a.a. 2ª Série: IPCA + 6,4794% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	RAÍZEN ENERGIA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	4ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	900.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	900.000
DATA DE VENCIMENTO	15/11/2029
REMUNERAÇÃO	IPCA + 3,5390% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	RAÍZEN ENERGIA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	5ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	169.518.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	169.518
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2030
REMUNERAÇÃO	IPCA + 5,80% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	RAÍZEN ENERGIA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	7ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.196.685.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	768.094 e 428.591, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/03/2029 e 15/03/2032, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	IPCA + 5,9219% a.a. e IPCA + 5,9645% a.a., respectivamente.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	COSAN S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	3ª/ 1ª, 2ª e 3ª

VOLUME TOTAL PREVISTO	2.000.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	750.000, 900.000 e 350.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/08/2028, 15/08/2031 e 15/08/2031, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,65% a.a., 100% da Taxa DI + 2,00% a.a., e IPCA + 5,7531% a.a., respectivamente.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	COSAN S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	4ª/ 1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	400.000 e 1.100.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	05/05/2028 e 05/05/2032, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,50% a.a., e 100% da Taxa DI + 1,90% a.a., respectivamente.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	COSAN S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	5ª/ Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.000.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1.000.000
DATA DE VENCIMENTO	20/04/2028
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 2,40% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	COSAN S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	6ª/ Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.000.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1.000.000
DATA DE VENCIMENTO	20/06/2028
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 2,40% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	COSAN S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	7ª/ Única

VOLUME TOTAL PREVISTO	1.491.510.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	14.915.100
DATA DE VENCIMENTO	26/06/2030
REMUNERAÇÃO	Dólar - PTAX800 Fechamento + 16,04% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	COSAN S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	8ª/ Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.250.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1.250.000
DATA DE VENCIMENTO	21/01/2031
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,80% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	COSAN S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	9ª/ Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	2.916.206.800,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	29.162.068
DATA DE VENCIMENTO	19/09/2029
REMUNERAÇÃO	Dólar - PTAX800 Fechamento + 7,52% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	COSAN S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	10ª/ 1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.450.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1ª Série: 725.000 2ª Série: 725.000
DATA DE VENCIMENTO	1ª Série: 28/06/2029 2ª Série: 28/06/2034
REMUNERAÇÃO	1ª Série: 100% da Taxa DI + 1,00% a.a. 2ª Série: 100% da Taxa DI + 1,50% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	COSAN S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	11ª/ 1ª, 2ª e 3ª

VOLUME TOTAL PREVISTO	2.500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1ª Série: 1.500.000 2ª Série: 500.000 3ª Série: 500.000
DATA DE VENCIMENTO	1ª Série: 08/01/2028 2ª Série: 08/01/2030 3ª Série: 08/01/2035
REMUNERAÇÃO	1ª Série: 100% da Taxa DI + 0,50% a.a. 2ª Série: 100% da Taxa DI + 0,72% a.a. 3ª Série: 100% da Taxa DI + 1,30% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	RUMO MALHA PAULISTA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	2ª/ 1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	750.000 e 750.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2027 e 15/06/2031, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,79% a.a. e IPCA + 4,52% a.a., respectivamente.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	RUMO MALHA PAULISTA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	3ª/ 1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.250.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	750.000 e 500.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/10/2027 e 15/10/2033, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,30% a.a. e IPCA + 5,7283% a.a., respectivamente.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	RUMO MALHA PAULISTA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	4ª/ Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	434.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	434.000
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2032
REMUNERAÇÃO	IPCA + 5,99% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	RUMO MALHA PAULISTA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	5ª/ 1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.200.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1ª Série: 532.243 2ª Série: 667.757
DATA DE VENCIMENTO	1ª Série: 15/03/2034 2ª Série: 15/03/2039
REMUNERAÇÃO	1ª Série: IPCA + 5,7970% a.a. 2ª Série: IPCA + 5,9284% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	RUMO MALHA PAULISTA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	6ª/ 1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	704.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1ª Série: 547.950 2ª Série: 156.050
DATA DE VENCIMENTO	1ª Série: 15/06/2034 2ª Série: 15/06/2039
REMUNERAÇÃO	1ª Série: IPCA + 6,4186% a.a. 2ª Série: IPCA + 6,5318% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	RUMO MALHA PAULISTA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	7ª/ 1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	800.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1ª Série: 500.000 2ª Série: 300.000
DATA DE VENCIMENTO	1ª Série: 15/08/2036 2ª Série: 15/08/2036
REMUNERAÇÃO	1ª Série: IPCA + 6,0470% a.a. 2ª Série: IPCA + 6,0470% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	COMPASS GÁS E ENERGIA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	2ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.736.385.000,00
ESPÉCIE	Quirografária

GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1.736.385
DATA DE VENCIMENTO	01/11/2030
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,55% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	COMPASS GÁS E ENERGIA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	3ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1.500.000
DATA DE VENCIMENTO	15/03/2029
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,08% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS
EMISSÃO/SÉRIE	10ª/ Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1.500.000
DATA DE VENCIMENTO	15/03/2029
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,80% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS
EMISSÃO/SÉRIE	11ª/ 1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1ª Série: 750.000 2ª Série: 750.000
DATA DE VENCIMENTO	1ª Série: 15/07/2034 2ª Série: 15/07/2039
REMUNERAÇÃO	1ª Série: IPCA + 6,3763% a.a. 2ª Série: IPCA + 6,4504% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS
EMISSÃO/SÉRIE	12ª/ Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	600.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A

QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	600.000
DATA DE VENCIMENTO	15/12/2036
REMUNERAÇÃO	IPCA + 7,1728% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	NECTA GÁS NATURAL S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	1ª/ Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	70.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	70.000
DATA DE VENCIMENTO	19/01/2027
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,55% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	BIOMETANO VERDE PAULÍNIA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	1ª/ Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	235.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	235.000
DATA DE VENCIMENTO	10/10/2025
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,20% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

Notas Comerciais

EMISSORA	COSAN S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	4ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	1.000.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	550.000 e 450.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	27/12/2028 e 30/01/2031, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI 1,75% a.a. e 100% da Taxa DI + 1,80% a.a., respectivamente.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

**FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOUVER – DESCRIÇÃO
CONTRATUAL**

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures)

**Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures.*

Não aplicável.

